

## MORTALIDADE, NATALIDADE e NUPCIALIDADE

### Agosto de 2025

---

**Em agosto de 2025, o número de óbitos aumentou 2,1% relativamente ao mês homólogo enquanto o número de nados-vivos diminuiu 1,3%**

Em agosto de 2025, foram averbados na Região Autónoma da Madeira (RAM) 242 óbitos, valor superior ao observado em agosto de 2024 (mais 5 óbitos; 2,1%). De janeiro a agosto, registaram-se 1 954 óbitos, mais 213 do que no período homólogo (+12,2%).

A avaliação do “excesso de mortalidade”, que compara os óbitos do mês em referência (242 óbitos) com a média dos valores do mesmo mês dos anos de 2016 a 2019<sup>1</sup> (214 óbitos, em média), mostra que houve um excesso de mortalidade de 13,3%, refletindo o facto de, no conjunto daqueles anos, o número de óbitos ter sido sempre inferior ao valor registado em agosto de 2025.

Em agosto de 2025, não foram averbados óbitos com menos de 1 ano nem fetos-mortos.

Ainda em agosto de 2025, contabilizaram-se 154 nados-vivos, correspondendo a uma quebra de 1,3% relativamente ao mês homólogo de 2024 (menos 2 nascimentos). O número total de nados-vivos registados nos primeiros oito meses de 2025 (1 091) foi inferior ao verificado no mesmo período de 2024 em 4,9% (menos 56 nados-vivos).

Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 88 indivíduos em agosto de 2025, mais penalizador que no mês homólogo, no qual registou o valor de -81. Nos primeiros oito meses de 2025, o valor acumulado do saldo natural foi de -863, apresentando um agravamento relativamente ao observado no mesmo período de 2024 (-594).

No oitavo mês de 2025, celebraram-se 116 casamentos, correspondendo a uma quebra de 15,9% relativamente ao número de casamentos realizados em agosto de 2024 (menos 22 casamentos). De janeiro a agosto, foram celebrados 785 casamentos, mais 28 (+3,7%) do que no período homólogo.

---

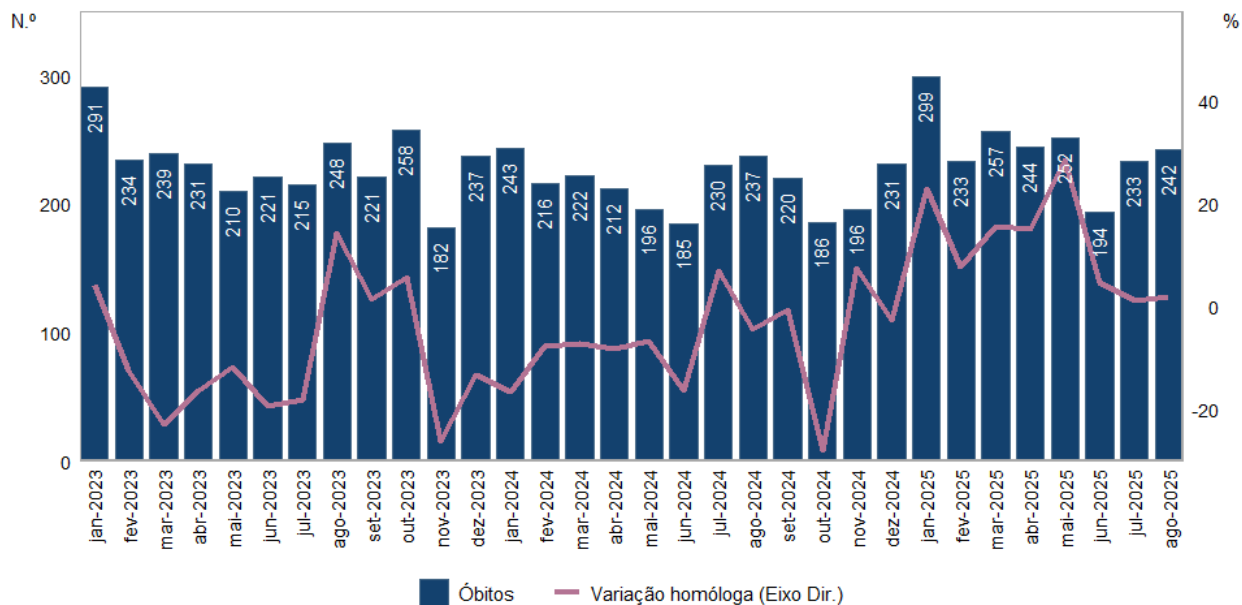
<sup>1</sup> Período temporal de referência pré-pandemia.

## Em agosto de 2025, a mortalidade aumentou 2,1% relativamente ao mês homólogo

Em agosto de 2025, o número de óbitos residentes na RAM foi de 242, mais 9 óbitos (+3,9%) do que no mês precedente.

Comparativamente ao mês homólogo, o número de óbitos aumentou 2,1% (mais 5 óbitos).

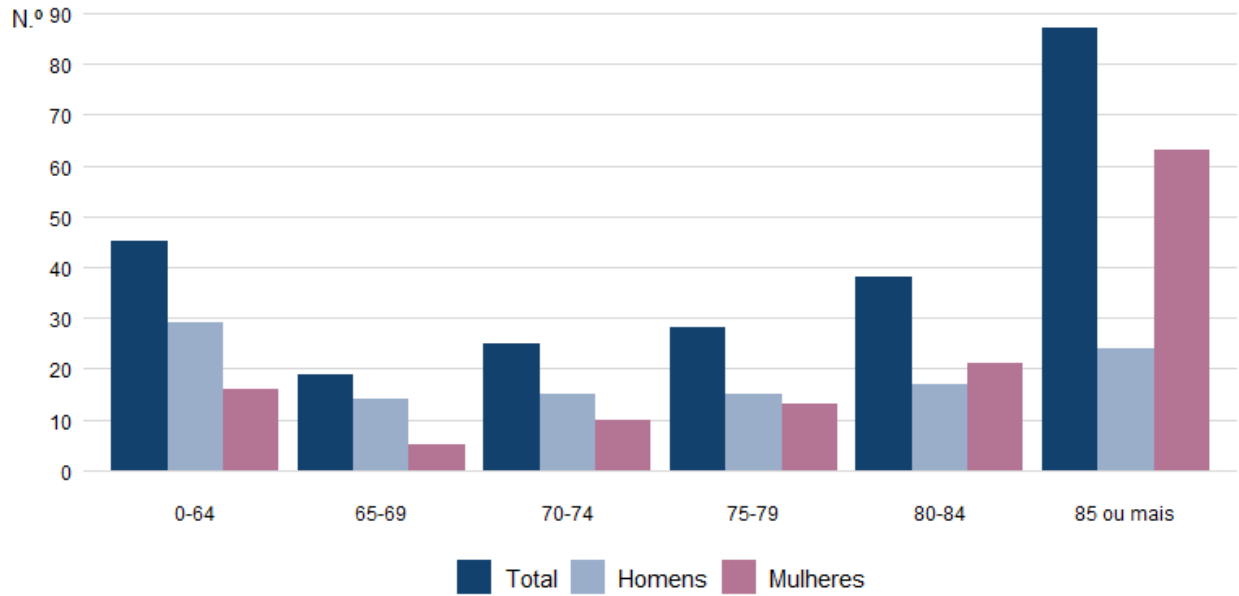
Figura 1. Óbitos e variação homóloga, janeiro de 2023 a agosto de 2025



Do total de óbitos de agosto de 2025, 114 foram de homens (47,1%) e 128 de mulheres (52,9%).

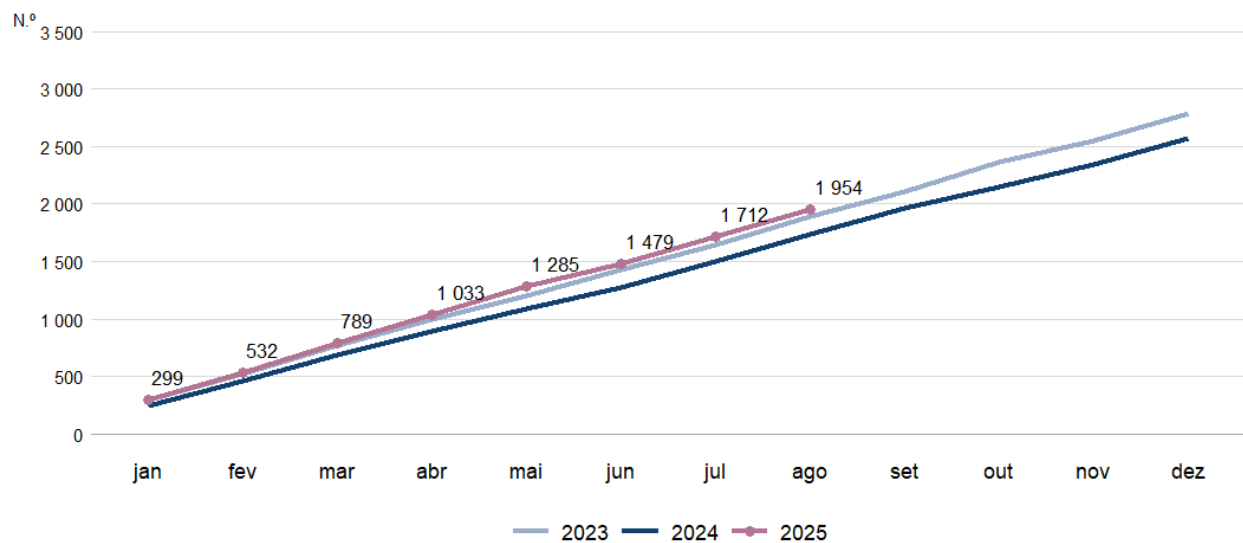
Por grupo etário, 18,6% dos óbitos foram de indivíduos com menos de 65 anos de idade. Com idade entre os 65 e 74 anos faleceram 44 indivíduos (18,2%), sendo que os óbitos de indivíduos entre os 75 e 84 anos de idade ascenderam a 66 (27,3%). Com 85 anos ou mais, contabilizaram-se 87 óbitos (36,0%).

Figura 2. Óbitos por grupo etário, agosto de 2025



De janeiro a agosto, registaram-se 1 954 óbitos, mais 213 do que no período homólogo (+12,2%).

Figura 3. Óbitos mensais (valores acumulados), 2023, 2024 e 2025



O indicador “excesso de mortalidade” compara o número de óbitos registados em cada mês com o número médio de óbitos naqueles meses no período 2016-2019. Em agosto de 2025, registou-se um excesso de mortalidade de 13,3%.

Quadro 1. Excesso de mortalidade por mês, janeiro de 2020 a agosto de 2025

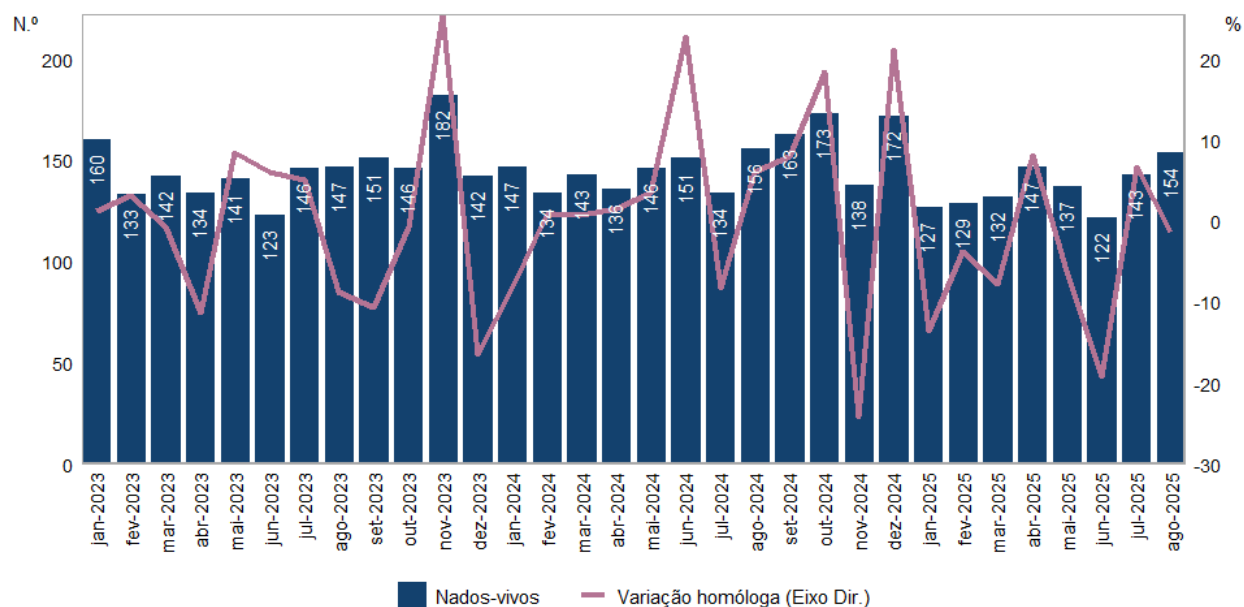
(média 2016-2019=100)

Ano	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
2020	92,4	94,6	96,1	108,7	109,2	90,9	119,9	107,3	94,1	113,4	102,2	112,5
2021	118,2	106,3	92,5	92,2	109,2	92,9	118,9	108,7	100,8	114,4	125,9	130,1
2022	105,7	111,7	123,6	123,5	112,5	136,1	138,4	101,6	105,7	127,6	119,1	114,6
2023	110,2	97,9	95,3	103,4	99,3	109,8	113,6	116,2	107,2	135,4	88,1	99,5
2024	92,0	90,4	88,5	94,9	92,7	91,9	121,5	111,0	106,7	97,6	94,9	97,0
2025	113,3	97,5	102,5	109,2	119,1	96,4	123,1	113,3				

**Em agosto de 2025, o número de nados-vivos diminuiu 1,3% relativamente ao mês homólogo**

Em agosto de 2025, registaram-se 154 nados-vivos, correspondendo a uma quebra de 1,3% (menos 2 nascimentos) relativamente ao mês homólogo de 2024 e mais 11 nados-vivos em relação ao mês anterior (+7,7%).

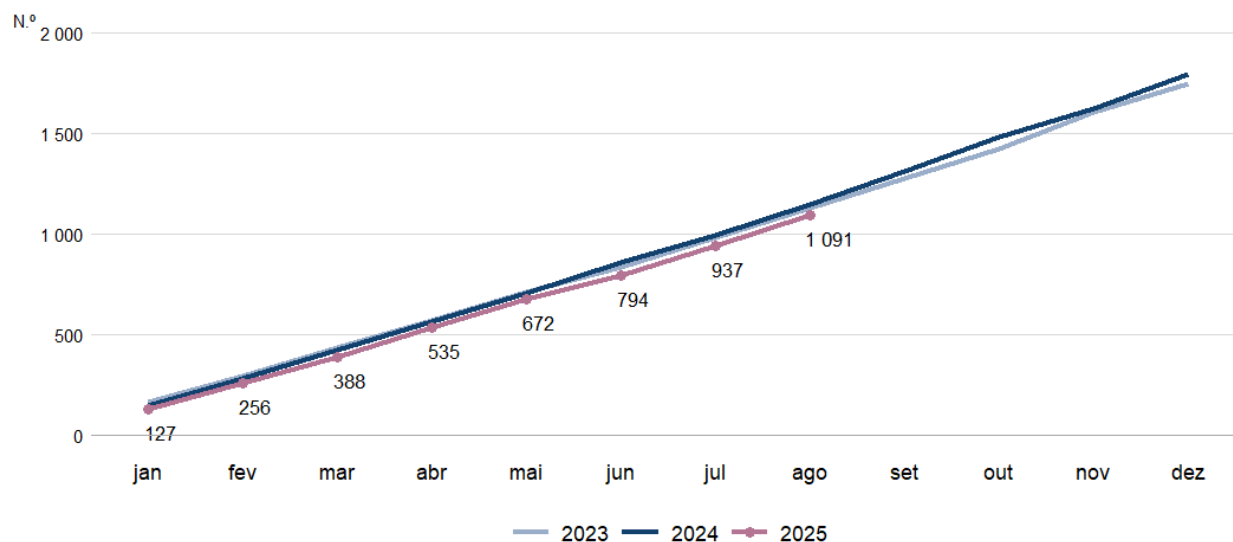
Figura 4. Nados-vivos e variação homóloga, janeiro de 2023 a agosto de 2025



No mês em referência, nasceram mais bebés do sexo feminino (81, ou seja, 52,6%) do que do sexo masculino (73; 47,4%), uma tendência contrária à manifestada no mês homólogo.

O número total de nados-vivos registados nos primeiros oito meses de 2025 (1 091) foi inferior ao verificado no mesmo período de 2024 em 4,9% (menos 56 nados-vivos).

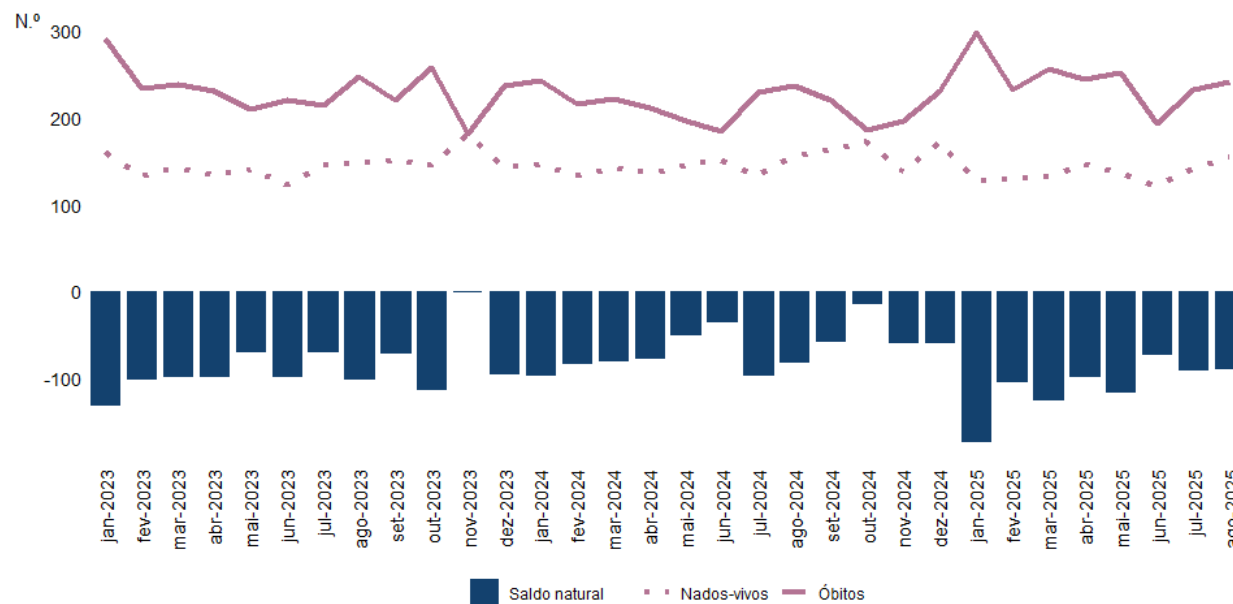
Figura 5. Nados-vivos (valores acumulados), 2023, 2024 e 2025



**Em agosto de 2025, o saldo natural foi de -88 indivíduos**

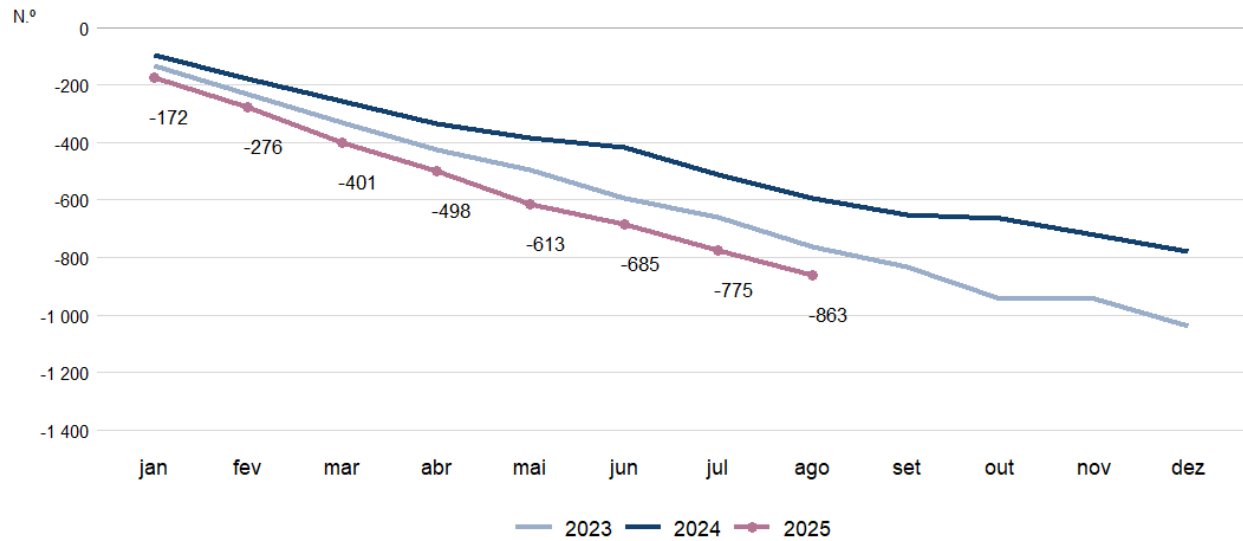
Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 88 indivíduos em agosto de 2025, agravando-se, relativamente ao registado no mês homólogo de 2024 (-81).

Figura 6. Nados-vivos, óbitos e saldo natural, janeiro de 2023 a agosto de 2025



Nos primeiros oito meses de 2025, o valor acumulado do saldo natural foi de -863, apresentando um agravamento relativamente ao observado no mesmo período de 2024 (-594).

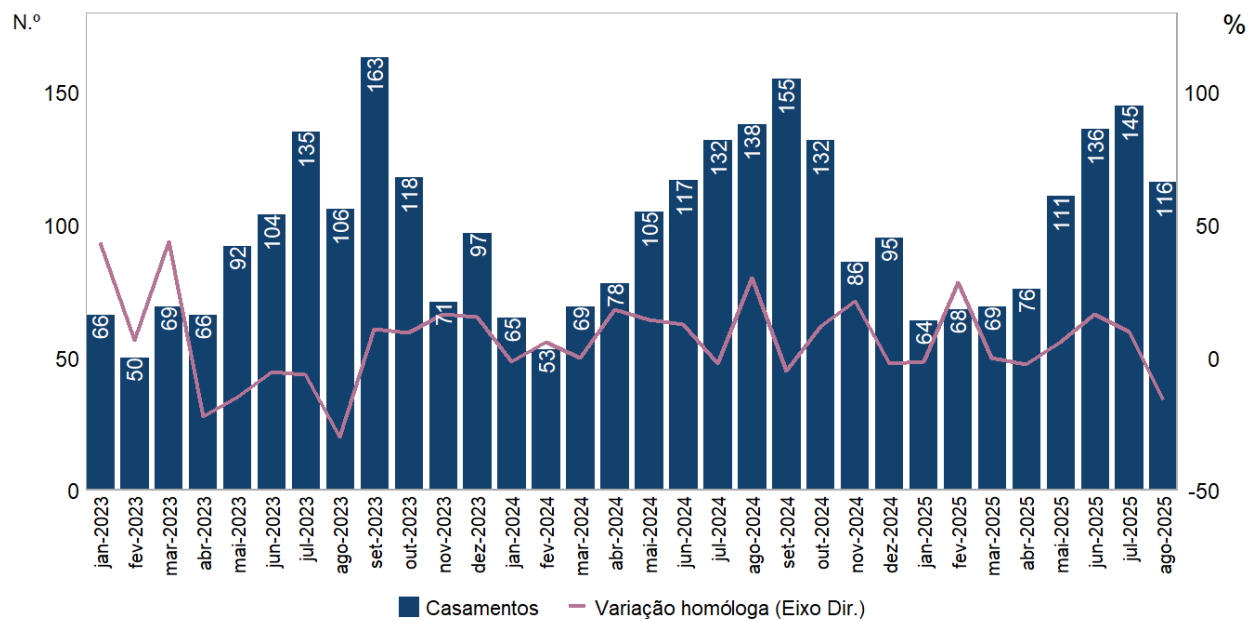
Figura 7. Saldo natural (valores acumulados), 2023, 2024 e 2025



**Em agosto de 2025, o número de casamentos celebrados diminuiu 15,9% quando comparado com o mês homólogo**

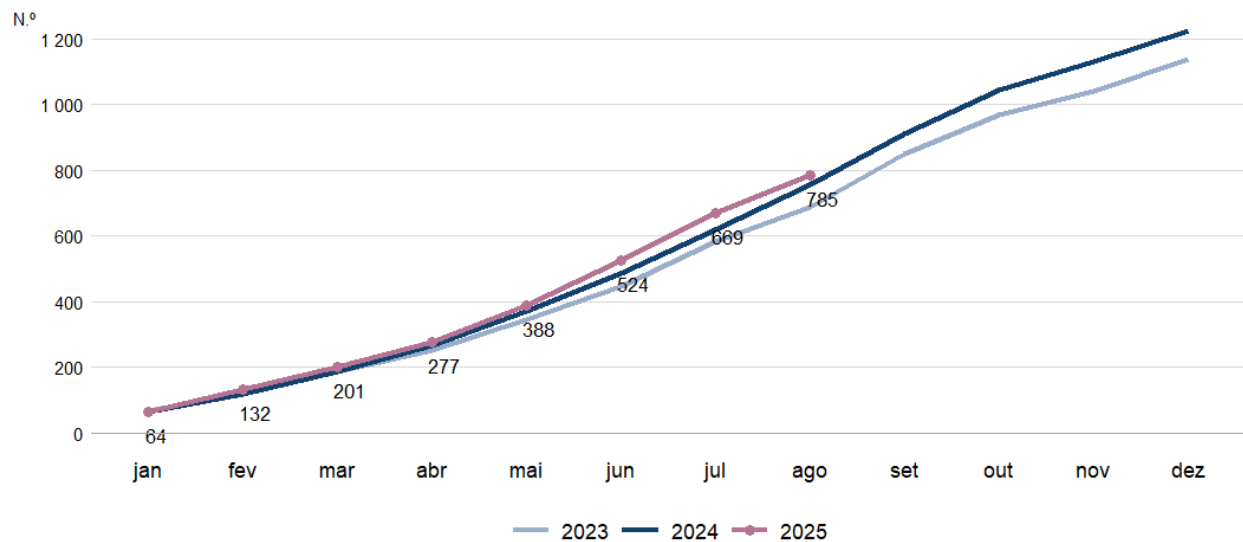
Em agosto de 2025, celebraram-se 116 casamentos, correspondendo a uma quebra de 15,9% relativamente ao número de casamentos realizados em agosto de 2024 (menos 22 casamentos). Comparativamente ao mês precedente, registou-se uma quebra de 20,0% (menos 29 casamentos).

Figura 8. Casamentos e variação homóloga, janeiro de 2023 a agosto de 2025



De janeiro a agosto, foram celebrados 785 casamentos, mais 28 (+3,7%) do que no período homólogo de 2024, e, respetivamente, mais 46 e mais 97 do que nos períodos homólogos de 2022 e de 2023.

Figura 9. Casamentos (valores acumulados), 2023, 2024 e 2025



## NOTA TÉCNICA

Dados preliminares de óbitos, nados-vivos e casamentos por mês, com base em informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até 10 de outubro de 2025.

Os dados são obtidos através de operações estatísticas de recolha direta e exaustiva relativa a óbitos, nados-vivos e casamentos ocorridos em território nacional, recorrendo ao aproveitamento de factos obrigatoriamente sujeitos a registo civil (assentos de nascimento, de óbito e casamento) no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Para além da informação de carácter administrativo constante nos assentos, o Instituto Nacional de Estatística (INE) recolhe ainda um conjunto adicional de variáveis identificadas como relevantes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema Estatístico Europeu (SEE).

O registo e o envio dos dados são efetuados eletronicamente, com observância dos requisitos definidos pelo INE, e estabelecidos em articulação com o Instituto dos Registos e de Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

## CONCEITOS

**Casamento:** contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

**Nado-vivo:** o produto do nascimento vivo.

**Nascimento vivo:** é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

**Óbito:** cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

**Saldo natural:** diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período. Variação homóloga: a variação homóloga compara o nível de uma variável entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.

**Excesso de mortalidade (fonte EUROSTAT, adaptado):** este indicador compara o número de óbitos em cada mês, independentemente da causa de morte, com o de um período temporal de referência pré-pandemia. Neste caso, o período de referência consiste no número médio de óbitos ocorridos no mês em análise durante o quinquénio 2016-2019. Quando o indicador apresenta um valor superior a 100, significa que se verificaram mais mortes do que no período de referência. No caso de um valor inferior a 100, isso significa que ocorreram menos mortes do que no período de referência.

## Data do próximo “Em Foco”

14 de novembro de 2025: “Mortalidade, Natalidade e Nupcialidade - Dados mensais - Setembro de 2025”